



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de **Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2019, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

### 1.2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

VALOR ESTIMADO DE GÁS LIQUEFEITO E VASILHAMES								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN T.	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	MÉDIA	
							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP	Unid.	120	90,00	80,00	86,00	R\$ 85,33	R\$ 10.239,60
02	VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO GLP – 13 KILOS	Unid.	10	175,00	100,00	150,00	R\$ 141,66	R\$ 1.416,60
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 11.656,20

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2019. Dessa forma se faz necessário a Contratação de Empresa para o Fornecimento de **Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos executados nos postos de saúde, conferências e eventos relacionados as atividades que necessitam do uso do referido item.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**

**1 - OBJETO**

1.1 – Contratação de Empresa para aquisição de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio de Ambiente.

**2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	EMPRESA S. M. RIBEIRO & CIA LTDA	EMPRESA CORINO DA SILVA GUERREIRO	EMPRESA BRAGA & TEIXEIRA LTDA	Valor Unitário (média)	Valor Total do Item
1	Gás liquefeitos de Petróleo (GLP)	Unid.	10	R\$ 80,00	R\$ 86,00	R\$ 90,00	R\$ 85,33	R\$ 853,33
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 853,33</b>

**3 – JUSTIFICATIVA**

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício de 2019. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

**4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS**

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta Secretaria. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 24 (Vinte e quatro horas) uteis para realizar a entrega dos Produtos.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 24 (Vinte e quatro) horas, desde que justificado o motivo pelo não cumprimento do prazo Previsto no item 5.1, além de estar plenamente oficializados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Bairro Centro-Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 - Os fiscais designados para fiscalização do contrato serão: **PATRÍCIA GOMES BAIMA**, portadora do CPF nº 958.709.462-04 e RG nº 5875709-PC/PA, nomeada pelo Decreto nº 0422/2017 para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais em caráter efetivo, Escolaridade: Ensino Médio Incompleto, Matrícula Funcional nº 112521-4 e **CARLA PRISCILA RODRIGUES GALUCIO**, portadora do CPF: 744.561.722-15 e RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.					
Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
01	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 Kg	UNID	08	R\$ 85,33	R\$ 682,64
Valor total estimado->					R\$ 682,64

7 - Da Fonte de Recurso
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A <b>CONTRATADA</b> obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos a <b>CONTRATADA</b> ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao <b>CONTRATANTE</b> , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	<b>Entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - <b>Local para entrega dos Itens</b> );
g)	<b>Entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até <b>05 (cinco) dias</b> , a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	<b>Todas as despesas</b> diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a <b>12 (doze) meses</b> , inclusive com sua



*Isomar Castro Barros*  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento  
Decreto nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

RG:	6027804	Expedição:	07/03/2006	Órgão Expedidor	PC/P A
End.:	Trav. Artur Cruz			Nº:	
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade e execução dos serviços, Datar e Atestar, assim como <b>avisar com 30 (trinta) dias</b> de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

#### 4 - Local para Entrega.

Local	Os bens deverão ser entregues na sede desta secretaria, cito a Avenida Prefeito Nelson Sousa, 681, Bairro de Fátima, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira ou conforme indicação e local, data e hora mencionado para entrega.
-------	--

#### 5 - Justificativa do Serviço

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria de Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP, no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para o Fornecimento de **Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames**, a fim de atender as necessidades e demandas desta secretaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

*Pesquisa de preço realizada pela SEMSA*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg	UND	24	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 86,00	R\$ 85,33	R\$ 2.048,00
2	Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo GLP 13 kg	UND	5	R\$ 175,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 141,67	R\$ 708,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>							<b>R\$</b>	<b>2.756,33</b>

Empresa A - BRAGA & TEIXEIRA LTDA

Empresa B - S. M. RIBEIRO E CIA LTDA

Empresa C - CORINO DA SILVA GUERREIRO NETA - ME



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult  
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64  
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000  
E-mail: [culturaobidosturismo@gmail.com](mailto:culturaobidosturismo@gmail.com)

É que solicitamos a V. Exc.<sup>a</sup>, a autorização para Contratação de Empresa especializada para o fornecimento dos produtos de Gás Liquefeitos de Petróleo (GLP) de 13 Kg e Vasilhames de Gás Liquefeitos (GLP) de 13 Kg, que atenderão as necessidades Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO no ano de 2019.

#### 6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total
01	GAS LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG;	UND	10	R\$ 85,33	R\$ 853,33
02	VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) DE 13 KG.	UND	01	R\$ 141,67	R\$ 141,67
Valor Mensal (média)->				R\$ 227,00	R\$ 995,00

#### 7 - Da Fonte de Recurso

339036 Outros Serviços de Terceiros

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

#### 8 - Obrigações

##### 8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e Termo de Referência;
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento dos materiais, equipamentos ou serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar do valor correspondente aos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecede a entrega dos equipamentos/materiais, e ou, serviços, ao CONTRATANTE, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na execução dos serviços;
- Apanhar e entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens ou serviços);
- Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 06 (seis) horas, após recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.

*Edúis*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.971.257/0001-51  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000

EMPRESA A: BRAGA S TEIXEIRA LTDA - CNPJ: 05.577.254/0001-90

EMPRESA B: S. M. RIBEIRO E CIA LTDA – CNPJ: 07.439.605/0001-22

EMPRESA C: CORINO DA SILVA GUERREIRO NETO-ME – CNPJ: 14.133.250/0001-04

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.								
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Empresa A	Valor Empresa B	Valor Empresa C	Valor Médio	Valor Total
01	Gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 Kg	Unid.	3.000	R\$90,00	R\$80,00	R\$86,00	R\$85,33	R\$85,33
02	Vasilhame de Gás Liquefeito (GLP) - 13Kg	Unid.	100	R\$175,00	R\$100,00	R\$150,00	R\$141,67	R\$141,67
Total Geral								R\$ 270.166,67

7 - Da Fonte de Recurso	
7.1	As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos federais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:
7.1.1	2525 – Fundo Municipal de Educação.
7.1.2	33903000 – Material de Consumo.
As despesas decorrentes da execução do objeto contratado para a Secretaria de Educação – Sede, ocorrerão por conta do recurso próprio, conforme as dotações orçamentárias disponíveis.	

8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência.
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à <b>CONTRATADA</b> ;





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

Praça Barão do Rio Branco s/n - Centro

CEP : 68520.00 - Óbidos PA.

EMPRESA A: BRAGA & TEIXEIRA LTDA

EMPRESA B: CORINO DA SILVA GUEIRREIRO-ME

EMPRESA C: S. M RIBEIRO & CIA LTDA

PESQUISA REALIZADA PELA SEMSA

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				Empresa A: BRAGA & TEIXEIRA LTDA	Empresa B: CORINO DA SILVA GUEIRREIRO-ME	Empresa C: S. M. RIBEIRO & CIA LTDA		
1	Gás de Cozinha- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), recarga de 13 kg botija em boa conservação, bem fechado e intacta, dentro das normas nacional de petroleo ANP.	UND	200	R\$ 87,00	R\$ 86,00	R\$ 80,00	R\$ 84,33	R\$ 16.866,67
2	Vasilhane de Gás Liquefeito GLP 13 kg	UND	20	R\$ 165,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 138,33	R\$ 2.766,67
<b>Valor Total Estimado</b>								<b>R\$ 19.633,33</b>